



**PORTARIA Nº 116 - 2025 - GAB/PRES/CVMO**

**SUSPENDER PARCIALMENTE O EXPEDIENTE NO PERÍODO DE  
1º A 05 DE SETEMBRO DE 2025 E CANCELAR A 23ª SESSÃO  
ORDINÁRIA (02/09/2025) DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque, no uso de suas atribuições, e Considerando que foram diagnosticados assessores parlamentares e servidores com Covid-19, Considerando que diante desses acontecimentos, conforme dados da secretaria municipal de Saúde e divulgado para conhecimento público do avanço do contagio na população de Oiapoque, decidiu a interrupção parcial das atividades da Câmara Municipal no período citado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender parcialmente todas as atividades na Câmara Municipal no período de 1º a 05 de setembro de 2025, com redução do horário de expediente das 08h às 12h, assim como cancelar a 23ª sessão ordinária do dia 02/09/2025, ficando o controle total de entrada do público nas dependências deste Poder, com exigência de proteção individual (álcool GEL, uso de máscaras e etc.) estritamente o necessário para viabilizar a preservação e segurança do local e dos funcionários e parlamentares.

**Art. 2º** - Reconhecer os dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, e determinar a suspensão das atividades laborais neste Poder, com a manutenção do funcionamento, em horário reduzido, o serviço de protocolo e expediente interno.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 1º de setembro de 2025.

  
**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026**

**V**EREADOR GUIDO MECÂNICO - PP  
Presidente / CVMO  
Biênio 2025/2026